





**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 468/2003**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ  
OUTRSPROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **ADERBAL PEDRO PERERIA PONTES**, visando como dispõe sua Ementa, à concessão de Título de Cidadão Linharenses ao Senhor **JOSÉ BEZERRA DA SILVA**.

O Projeto de Decreto Legislativo em destaque atende ao que dispõe o **artigo 316 do Regimento Interno desta Casa de Leis**.

A Procuradoria da Câmara Municipal de Linhares, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser **REGIMENTAL**.

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.

**OSMAR MIRANDA**  
Presidente

**ALAOR ANTONIO PESSOTTI**  
Relator

**ANGELO GABRIEL SILOTE**  
Membro

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

PROTOCOLO SOB N° : 468 / 2003  
DT. ENTRADA: 30/07/2003 HORA: 15:57  
REQUERENTE.: ADERBAL PEDRO P. PONTES  
ASSUNTO:  
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIA".


*2ª V. M.*

Protocolista  
*Paulo César A. Ferraz*  
Assessor Técnico  
Potamônio R. Ribeiro  
Almoxtadado

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** à seguinte personalidade: **JOSÉ BEZERRA DA SILVA.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e três.

  
**Aderbal Pedro Pereira Pontes**  
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

GASTÃO CALMON
OFICIAL TITULAR

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRICO
SUBSTITUTA

Certidão de Casamento

Livro nº B-Aux.11

Térmo nº 6.107

Fls. 254

GASTÃO CALMON Oficial do Registro Civil deste

Distrito da Sede do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, CERTIFICA que no dia dezesseis do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco nest a cidade, na Igreja Nossa Senhora da Conceição às 10 horas, perante o Pe. Jesus Bento Fiorezi - Pároco e as testemunhas Geruza Maria Rodrigues Bezerra e Jogue Bezerra da Silva, e brasileiros, maiores, residentes em Belém - PA.

depois da habilitação legal conforme a lei 1.110 de 23 de maio de 1950 receberam-se em matrimônio sob o regime de Comunhão parcial de bens

ELE Jonas Bezerra da Silva - (Comerciante - solteiro)

filho de José Bezerra da Silva

e de Da. Elvira Rodrigues da Silva

com 31 anos, nascido a 04 de maio de 1964

em Natal Estado d o Rio Grande do Norte

ELA Jocelma Aparecida Andreata - (estudante - solteira)

filha de Arildo Andreata

e de Da. Henriqueta da Cunha Andreata

com 24 anos, nascida a 06 de abril de 1971

em Rio Bananal Estado d o Espírito Santo

Em virtude do casamento a contraente usará o nome de " Jocelma Aparecida Andreata Bezerra "

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns 1-2-e 4 do Código Civil

Observações:

CARTÓRIO DO REG. CIVIL
TABELIONATO
GASTÃO CALMON
Ofc. Titular
M.ª DA CONCEIÇÃO C. FRICO
Substituta
Linhares Est. Espírito Santo
C : C 27 553 428 / 0001 - 07

Linhares, 21 de dezembro de 1995

GASTÃO OFICIAL CALMON



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**MUNICÍPIO DE LINHARES**

**DISTRITO DA SEDE**

**GASTÃO CALMON**  
OFICIAL TITULAR

**MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRICO**  
SUBSTITUTA

**Certidão de Casamento**

Livro nº B-Aux.11.....

Térmo nº 6.107.....

Fls. 254.....

GASTÃO CALMON.....

Oficial do Registro Civil deste

Distrito da Sede do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, CERTIFICA que no dia dezesseis.....do mês de dezembro.....do ano de mil novecentos e noventa cinco.....nesta cidade, na Igreja Nossa Senhora da Conceição

..... às 10.....horas, perante o Pe. Jesus Bento Fiorezi - Pároco..... e as testemunhas Geruza Maria Rodrigues Bezerra e Josué Bezerra da Silva, e brasileiros, maiores, residentes em Belém - PA.....

..... depois da habilitação legal conforme a lei 1.110 de 23 de maio de 1950 receberam-se em matrimônio sob o regime de Comunhão parcial de bens.....

ELE Jonas Bezerra da Silva - (Comerciante - solteiro).....

filho de José Bezerra da Silva.....

e de Da Elvira Rodrigues da Silva.....

com 31..... anos, nascido a 04 de maio de 1964.....

em Natal..... Estado d o Rio Grande do Norte.....

ELA Jocelma Aparecida Andreata - (estudante - solteira).....

filha de Arildo Andreata.....

e de Da Henriqueta da Cunha Andreata.....

com 24..... anos, nascida a 06 de abril de 1971.....

em Rio Bananal..... Estado d o Espírito Santo.....

Em virtude do casamento a contraente usará o nome d e "Jocelma Aparecida Andreata Bezerra".....

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns 1-2-e 4..... do Código Civil

Observações:.....

**CARTÓRIO DO REG. CIVIL**  
e  
**TABELIONATO**  
**GASTÃO CALMON**  
Orc. Titular  
**M.ª DA CONCEIÇÃO C. FRICO**  
Substituta  
Linhares Est. Espírito Santo  
C : C 27 563 428 / 0001 - 07

Linhares, 21 de dezembro..... de 1995.....

**GASTÃO OFICIAL CALMON**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

PROTOCOLO SOB N° : 468 / 2003  
DT. ENTRADA: 30/7/2003 HORA: 15:57  
REQUERENTE: ADERBAL PEDRO F. PONTES  
ASSUNTO:  
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIA".

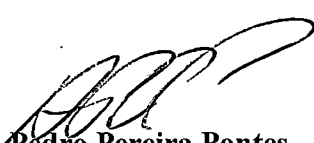
Protocolista

*Paulo Cesar M. Ferraz*  
Assessor Técnico  
Patrimônio, Protocolo  
Arquivado

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE à seguinte personalidade: JOSÉ BEZERRA DA SILVA.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor  
na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos onze dias do mês de julho  
do ano de dois mil e três.

  
Aderbal Pedro Pereira Pontes  
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

9104




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.015.622-X DATA DE EXPEDIÇÃO 24/MAR/88

NOME JONAS BEZERRA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE BEZERRA DA SILVA  
E ELVIRA RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE NATAL -RN DATA DE NASCIMENTO 04/MAI/1964

DOC ORIGEM NATAL -RN  
ALECRIN  
CN: LV. 662 / FLS. 293 / N. 063321

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

NASCIMENTO 04-05-64

INSCRIÇÃO NO CPF 039 140 048 73

CONTRIBUINTE JONAS BEZERRA DA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE